

# Fé na inconsequência



**Anna Gilda Dianin**  
Advogada  
especialista em  
Direito Educacional  
e Direito Sindical.  
Presidente do  
Sinepe/Sudeste/MG

**T**alvez a nossa Constituição Federal seja uma das mais bonitas. Os direitos ali retratados foram escritos com arte. No capítulo em que trata da educação, há também esmero, quando afirma, no art. 205, que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Infelizmente, nesse campo eu a identifico como uma “constituição de vitrine” de ricas joalherias, com joias que, artisticamente elaboradas, são arquitetadas para serem vistas e cobiçadas, mas cujos preços não cabem no bolso da maioria dos mortais.

Essa educação de que trata o art. 205 é meta que nenhum plano nacional de educação poderá alcançar. Nem a mais bem elaborada Base Nacional Comum Curricular (BNCC) poderá facilitar o acesso, e nem mesmo a implantação da mais brilhante reforma do Ensino Médio possibilitará que ela seja alcançada enquanto o Brasil ostentar índices como os que foram registrados no *Atlas da violência 2017*, divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), no dia 5 de junho de 2017.

Ao par do fato de que, até há bem pouco tempo, se falava em *mapa da violência* e não em *atlas* (conjunto de mapas), a matéria do Universo Online (UOL), da mesma data, evidencia que o "custo envolvendo assassinato de jovens no Brasil equivale a 1,5% do PIB". Em termos numéricos, como comparou Samira Bueno, diretora-executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, é como se, todos os dias, caísse um Boeing 737 no Brasil.

Dias antes (31 de maio), o prestigiado jornal Folha de S.Paulo, em matéria da jornalista Mariana Lajolo, já informava que "trânsito no Brasil mata 47 mil por ano e deixa 400 mil com alguma sequela", e que o "custo dessa epidemia ao País é de R\$ 56 bilhões, segundo levantamento do Observatório Nacional de Segurança Viária. Com esse dinheiro, seria possível construir 28 mil escolas ou 1.800 hospitais". Ou seja, educação e saúde facilmente deixariam as pautas reivindicatórias dos movimentos sociais que ganham as ruas desde 2013.

Os valores registrados (1,5% do PIB – custo envolvendo a violência –, mais R\$ 56 bilhões relativos a acidentes de trânsito) não são nada desprezíveis e, se aplicados adequadamente, com certeza tirariam o direito constitucional à educação da vitrine para materializá-lo na vida dos brasileiros, que padecem toda sorte de males, inclusive o da educação de qualidade duvidosa e condições precárias.

Já que em nossa Constituição de vitrine se registra que a educação, embora dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, é oportuno que comecemos a refletir sobre a parte que nos "cabe deste latifúndio", pois, do contrário, veremos aumentar os índices da violência que tanto nos assusta.

Registro que, em 19/10/2016, o ministro Teori Zavascki, ao pronunciar seu voto nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade 2028, 2036, 2228 e 2621, falava de um "juízo de consequência", e o ministro Dias Toffoli, ao acompanhar o voto de Sua Excelência, reafirmava a necessidade de uma opção/solução consequencialista, no sentido de restringir a declaração de inconstitucionalidade das normas em questão.

Trazendo o tema para o mundo real da educação, dos assassinatos de jovens e da violência no trânsito, posso afirmar que somente a absoluta fé na inconstitucionalidade nos permite colecionar números tão devastadores, afastando-nos, cada vez mais, do ideal de uma nação que, em um dia não tão distante, uma ex-presidente alcunhou de "pátria educadora". ■

annadianin@uol.com.br

